



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 - Centro.  
Fone: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° \_\_\_\_/2017.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/2017.

O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/2017 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 127, DE 29 AGOSTO DE 2011, QUE TRATA DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O presente Projeto de Lei Complementar de autoria do Chefe do Executivo está amparado pelo artigo 40, inciso II, c/c o artigo 6º, inciso I, todos da Lei Orgânica Municipal.

No que compete a esta comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** ao presente projeto.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2017.

Vereadores:

---

Rodrigo José Alves Peixoto  
Presidente

---

Marco Antonio Campos Viera  
Relator

---

José Luis Ribeiro de Almeida  
Membro